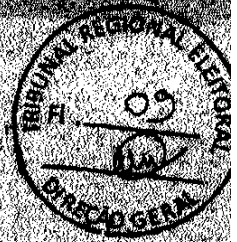




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.991
(14/12/2009)

*Designa Juiz de Direito
para exercer a Jurisdição
Eleitoral na 18ª Zona
(São Miguel dos
Campos), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

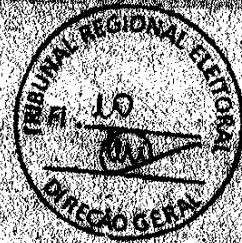
CONSIDERANDO o contido nos autos do PA TRE/AL nº 8954/2009, no trato de término do biênio da Juíza de Direito NIRVANA DE MELLO VIANNA na 18ª Zona Eleitoral, a ocorrer em 2 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Art. 1º. Designar a Exm.^a Sr.^a Dr.^a ELIANA NORMANDE ACIOLI, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 18ª Zona (São Miguel dos Campos).

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, após o dia 2 de janeiro de 2010, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. A Juíza comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceló, 14 de dezembro de 2009.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente


Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA
Corregedor Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS




Dr.^a ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza de Direito

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz de Direito


Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Juiz Substituto


Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA
Juiz Substituto


Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14991, de 14/12/09, foi conferida na 93ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16/12/09, à(s) fl(s). 72. Eu, Luciano AP, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 16/12/09, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários